



COMISSÃO REGIONAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/ AULAS

BOLETIM INFORMATIVO – 81/2025

Data:	18/12/2025
Tema:	MÓDULO DAS ESCOLAS REGULARES E PEI
Assunto(s):	MÓDULO DE GESTÃO E MÓDULO ADMINISTRATIVO
Interessado:	DIRETORES DE ESCOLA – REGULARES E PEI
Referência:	RES/SEDUC 162 DE 9/12/2025

A Chefe de Departamento- Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.655/2025, por meio da Comissão Responsável pelo Tema em tela, encaminha aos Senhores Diretores de Escola o estudo realizado referente ao módulo das unidades escolares em conformidade à Resolução SEDUC 162 de 9/12/2025, a saber:

1) *Do Módulo de Gestão*

Artigo 1º – O módulo de gestão das unidades escolares da rede estadual de ensino, de tempo parcial ou que atenda ao Programa de Ensino Integral – PEI, levará em conta o número de alunos com matrícula ativa junto à unidade escolar, com base no inciso VII, do artigo 1º, do Decreto nº 52.630/2008.

2) *Do Módulo Administrativo*

Artigo 2º – Para o posto de trabalho de Agente de Serviços Escolares – ASE, serão consideradas as especificidades de cada unidade escolar, relativamente aos seguintes itens de prestação de serviço.

- a) limpeza centralizada – a executada por funcionário/servidor do Quadro de Apoio Escolar – QAE ou do Quadro da Secretaria da Educação – QSE;*
- b) limpeza terceirizada – a executada por empresa contratada;*
- c) merenda centralizada – a executada por funcionário/servidor do QAE ou do QSE;*
- d) merenda descentralizada – a executada pela Prefeitura Municipal; e*
- e) merenda terceirizada – a executada por empresa contratada.*

3) *Artigo 3º – O módulo escolar para o posto de Agente de Organização Escolar – AOE será de acordo com o número de alunos matriculados.*

Providências:



COMISSÃO REGIONAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/ AULAS

1.1 CONFERÊNCIA: Solicita-se que realizem a conferência dos dados da planilha com a Resolução Seduc nº 162/2025 e comuniquem a esta Comissão alterações que se façam necessárias;

1.2 QUANTO AO MÓDULO DE GESTÃO: Em caso de diminuição do Módulo ou decisão do funcionário que não irá exercer a função em 2026, se faz necessário encaminhar por meio de ofício, via SEI, ao SEPES a informação quanto à Cessação do profissional, contendo o nome, CPF e a função que deixará de exercer a partir de 2026 com a justificativa (a pedido ou por redução do módulo) para que seja incluída a Cessação do Afastamento com vistas à atribuição de aulas e demais ações para regularização da vida funcional.

1.3 MÓDULO AOE E ASE: Será realizada sessão de escolha para AOE, em conformidade às vagas disponibilizadas a URE e de acordo com orientações advindas do Órgão Central.

De acordo com Artigo 11 da Resolução SEDUC 162/2025 , quanto aos procedimentos solicita-se aguardar demais orientações conforme estabelecido referido artigo:

Artigo 11 – A unidade escolar, com o apoio da Unidade Regional de Ensino – URE, deverá reanalisar o módulo mediante o contingente de alunos que constar matriculado no último dia de cada bimestre, readequando o módulo com vigência no primeiro dia do bimestre seguinte.

§ 1º – Para fins do que consta no “caput”, a unidade escolar deverá acessar, através da Secretaria Escolar Digital – SED, os relatórios gerenciais disponíveis no menu “Gestão Escolar”.

§ 2º – Os procedimentos operacionais acerca da reanálise de contingente de alunos para fins de fixação de módulo serão regulamentados em Portaria da Diretoria de Pessoas – DIPES, da Subsecretaria de Gestão Corporativa – SUCOR.

Permanecemos à disposição para quaisquer informações.

Maria Lucia Fuzatto Fazanaro
Supervisor de Ensino

Lilian Adriane

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Unidade Regional de Ensino de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

COMISSÃO REGIONAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/ AULAS

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos
Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino